

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto a ser Contratado:

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Infraestrutura
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Cultura e Turismo
- Secretaria de Planejamento/Desenvolvimento
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Meio Ambiente
- Diretoria de Esportes
- Polícia Militar
- Polícia Civil
- Corpo de Bombeiros Militar

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros Dotação: Elemento/Despesa:

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 1.590,00.

6 – Prazo de Execução: Imediato.

7 – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

8 – AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Urussanga/SC, data da assinatura digital.

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.
SUBTENENTE BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** Trata-se de contratação de serviço para confecção de fichas/relatórios para registro de atendimento pré-hospitalar realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar. A referida ficha registra todo o atendimento, devendo ser protocolada junto ao profissional médico. Considerando a média anual de atendimentos, esse processo de compra suprirá a demanda para o ano de 2026.

2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bloco Ficha APH - A4 - 100x1 via - 4x4 cores - Papel Offset - 90g - colado (Conforme padrão CBMSC encaminhado junto à solicitação de orçamento).	Un	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00

3. **ESTIMATIVA DE DESPESA:** (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021)

4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Declaro que a proposta apresentada é condizente com a média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

5. **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

- Proposta mais vantajosa – Menor preço
- Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
- Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

FORNECEDOR: URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.

CPF/CNPJ: 04.514.052/0001-37.

SUBTENENTE BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS

Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

(assinado digitalmente)

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do:

- (x) Documento de Formalização de Demanda
() Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 69 do Decreto Municipal nº 137/23.

Encaminha-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Urussanga/SC, data da assinatura digital.

SUBTENENTE BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS

Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

(assinado digitalmente)

**Urugraf**

CNPJ: 04.514.052/0001-37

Rua Prefeito Americo Cadorin, 113 - s/c - Centro - Urussanga / SC

Telefone: (48) 3465-1345

E-mail: urugraf@outlook.com

Corpo de Bombeiros de Urussanga

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Praça da Bandeira, 12 - Prefeitura - Centro - Urussanga / SC

Proposta Nº 2817

Urussanga, 26 de fevereiro de 2026.

Prezado cliente, apresentamos nossa proposta para sua avaliação.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bloco Ficha APH - A4 - 100x1 via - 4x4 cores - Papel Offset 90g - colado Capa - 200x300mm - em papel Superbond Rosa 50 g/m ² Via 1 - 200x300mm 4x4 Cores - em papel Offset Chambрил 90 g/m ²	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00

Observações da Proposta

CARO CLIENTE:

- Não nos responsabilizamos por erros de arquivos fornecidos pelo cliente.
- Proposta válida para impressos e suas características conforme descrito acima.
- Toda arte final, por nós enviada para aprovação, deve ser minuciosamente avaliada e corrigida; não nos responsabilizamos por dados errados que foram aprovados pelo cliente.
- Crédito e condições de pagamento sujeito a aprovação.
- Não aceitamos cancelamento de pedido após iniciado o processo de produção.
- Para impressos em papel, poderá ocorrer uma variação na quantidade de 5% para mais ou para menos.
- Prazo de entrega a combinar.

URUGRAF - CNPJ: 04.514.052/0001-37

Total:**R\$ 530,00**

Vendedor: Alan Apolinario	Validade da Proposta: 7 dias.
Prazo de Entrega: À Combinar	Cond. pagamento: A Combinar

Estamos à disposição e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

Nome Legível

Assinatura

Data



ORÇAMENTO

Data: 31 de Março de 2025

A/C. Corpo de Bombeiros de Urussanga

Conforme solicitação vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo.

DESCRIÇÃO: 10 Blocos Ficha APH - 100X1 - 4X4 CORES - Papel offset 90g - Colado

TOTAL R\$ 610,00

OUTROS DADOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS

PRAZO ENTREGA: 7 DIAS

CONDIÇÃO PAGAMENTO : 28 dias

Observação :

A gráfica não se responsabiliza por erros de arquivo digital quando fornecido pelo cliente.

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalados

Cliente



GRAFICA E PAPELARIA FRASSETTO LTDA.

Av. Ver. Porfirio Feltrin, 905 • Rio Fiorita • Siderópolis • SC
Fone: 48 3435-3330 - E-mail: graficafrassetto@terra.com.br
CNPJ: 01.222.676/0001-92 - I.E.: 253.386.179

Siderópolis, 31/03/2025

À Corpo de Bombeiros de Urussanga

Segue orçamento solicitado:

UNIDAD E	QUANTID ADE	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BL	10	Bloco Ficha APH - 100x1 4x4 cores - Papel offset 90g acabamento: refilado e colado	R\$ 58,00	R\$ 580,00

Att.

Cond. Pagto: 30 dias

Prazo de entrega: 5 dias úteis

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos

Att.

João Alex Frassetto

Gráfica e Papelaria Frassetto Ltda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME CNPJ: 04514052000137

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWVOE5CAPBAEJNM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.urussanga.sc.gov.br/>

Urussanga (SC), 27 de Fevereiro de 2026



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.514.052/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140080504400**
Data de emissão: **27/02/2026 15:26:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 04.514.052/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:04 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **B332.37BB.C161.C3D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.514.052/0001-37
Razão Social: URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA
Endereço: RUA AMERICO CADORIN 113 / CENTRO / URUSSANGA / SC / 88840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021502560964868420

Informação obtida em 27/02/2026 15:35:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.514.052/0001-37

Certidão n°: 12650235/2026

Expedição: 27/02/2026, às 15:28:35

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.514.052/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6225589
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA

Razão do CNPJ: 04.514.052

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : URUSSANGA

Endereço da sede : R AMERICO CADORIN, CENTRO, 113, CEP 88.840-000

Certidão emitida às 15:36 de 27/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Antonio Marcos Apolinario - CPF:

***.161.069-**  Ouro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MPC482V8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS (CPF: 009.XXX.280-XX) em 02/03/2026 às 17:30:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:09:01 e válido até 26/04/2119 - 17:09:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDUyOV81MzBfMjAyNi9NUEM0ODJWOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000529/2026** e o código **MPC482V8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.